



PROCESSO	004/2015
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA
ASSUNTOS	INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO PROJETO CAU JOVEM;

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 04/2015**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 24 de março de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a indicação dos membros da Comissão Temporária do CAU jovem e dá outras providências.

**DELIBEROU:**

1 – A Comissão Temporária do Programa CAU Jovem será constituída pelos seguintes membros: Letícia Medeiros de Araújo, Jorge Luiz dos Santos Silveira, Priscyla Coriane Brasileiro, João Carlos Guimarães da Silva.

2 – Os membros da Comissão Temporária do Programa CAU Jovem elegerão o coordenador e o adjunto, na primeira reunião que se seguir a esta designação;

3 – Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Com **04** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenção e **00** ausência.

Rio Branco-AC, 24 de março de 2015.

  
**EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA**  
Presidente CAU/AC